



## ATUAÇÃO DA VEREANÇA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA E A COMPREENSÃO DE SUA FUNÇÃO PÚBLICA

SANTOS, Florice Emídio dos <sup>1</sup>  
floriceemidio@hotmail.com

ANDRADE, Michel de.<sup>2</sup>

### Resumo

Por meio deste texto mostramos a compreensão sobre atuação dos vereadores no Município de Juína/MT, no exercício de sua função pública. Objetivamos identificar se todos os vereadores sabem da sua função na Câmara Municipal, além de analisar o papel da vereança diante da administração pública em averiguar os projetos e, se estão adequados com os princípios da administração pública tendo como norte a compreensão da gestão pública na utilização dos recursos públicos. Para tanto, utilizamos de abordagem qualitativa da pesquisa, com aplicação de entrevistas para demonstrar os fatores determinantes que levam a atuação da vereança e a sua função no município. Destacamos como relevante que a gestão pública precisa rever a atuação dos servidores públicos, principalmente nas áreas da saúde e da educação, envidando esforço da gestão pública para a transparência.

**Palavras-chave:** Vereança; Câmara Municipal de Vereadores; Administração Pública.

### Abstract

By means of this text we show the understanding about the action of the councilmen in the Municipality of Juína / MT, in the exercise of their public function. We aim to identify if all city councilors are aware of their role in the City Hall, in addition to analyzing the role of the vereança before the public administration in ascertaining the projects and, if they are adequate with the principles of public administration, having as the north the understanding of the public management in the use of public resources. For that, we used a qualitative approach of the research, with the application of interviews to demonstrate the determinants that lead the performance of the vereança and its function in the municipality. We emphasize how important it is that public management needs to review the performance of public servants, especially in the areas of health and education, by making public management efforts for transparency.

**Keywords:** Vereança; City Council of Town Councilors; Public administration.

### Resumen

Por medio de este texto mostramos la comprensión sobre actuación de los concejales en el Municipio de Juina / MT, en el ejercicio de su función pública. El objetivo de identificar si todos los concejales saben de su función en el Ayuntamiento, además de analizar el papel de la vereza ante la administración pública en averiguar los proyectos y, si son adecuados con los principios de la administración pública teniendo como norte la comprensión de la gestión pública en la utilización de los recursos públicos. Para ello, utilizamos de abordaje cualitativo de la investigación, con aplicación de entrevistas para demostrar los factores determinantes que llevan a la actuación de la vereza y su función en el municipio. Destacamos como relevante que la gestión pública necesita revisar la actuación de los funcionarios públicos, principalmente en las áreas de la salud y la educación, haciendo el esfuerzo de la gestión pública para la transparencia.

**Palabras-claves:** Vereza; Câmara Municipal de Concejales; Administracion PUBLICA.

<sup>1</sup> Bacharel em Administração Pública pela UaB da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT, servidora da câmara Municipal de Juína-MT.

<sup>2</sup> Orientador voluntário no curso de Bacharelado Administração Pública, professor contratado do Curso de Administração no Campus em Juara. Email: andrade.michel@unemat.br



## Introdução

Este artigo discute sobre a atuação dos vereadores na Câmara Municipal do Município de Juína/MT, obedecendo aos preceitos e procedimentos contidos na Constituição Federal. É sabido que os vereadores são eleitos para representar a população, defender os interesses do coletivo, fiscalizar as ações do Poder Executivo. A Câmara Municipal é por lei, a casa do povo, por estar além de outras coisas, mais próxima das questões do dia a dia do município e do cidadão. Na definição exposta pela Câmara de Vereadores do Município de Juína, estado do Mato Grosso, a função pública do Vereador se inicia, não pela sua função legislativa que é única, mas exatamente por aquela que se tornou na prática a sua primeira: ouvir, fiscalizar e encaminhar demandas.

Contando com experiência de trabalho a mais de 15 (quinze) anos na câmara de vereadores do município de Juína, decorreu a motivação para escrever sobre o assunto. Propomos com esse trabalho esclarecer aos leitores sobre até onde chega a função do vereador, pois com essa experiência pude observar que, para muitos eleitores é certo, caso seu candidato fora eleito, que o mesmo poderá resolver todos os problemas do município. O que nos inspirou a escrever sobre esse tema, é poder mostrar para população a impotência do trabalho do vereador para a sociedade, pois em nosso entendimento muitos cidadãos não têm a mínima noção do trabalho de um vereador, e quais são as funções que lhe cabe e, até onde ele pode chegar. Sendo assim, pretendemos possibilitar um maior entendimento para os eleitores, e todos que tiverem acesso por esse trabalho.

O problema estudado perpassa pelas indagações de compreender a atuação dos vereadores diante da sua função no município. Junto a isso, compreender se a vereança atende os princípios que rege a sua função pública. As análises dos dados e as discussões teóricas estão respaldadas em os autores como: Gil (2010), Mazza (2013), Minayo (2013), Silva (1989). A pesquisa se caracterizou como estudo de caso, e o campo de atuação explorado foi a Câmara Municipal de Juína. Os sujeitos principais da pesquisa foram os vereadores. Os dados coletados durante a pesquisa mostrou que a maioria dos vereadores participa das eleições que acontecem a cada quatro anos, porém apresentam dificuldade em exercer a sua função. Os vereadores entrevistados acreditam que é fundamental a importância da atuação da vereança, sendo que através dela a Sociedade pode averiguar se a sua função é adequada ou



não, pois “somos cobrados diariamente em prol da melhoria do atendimento ao público”, dizia um entrevistado.

Nesse sentido, identificamos a necessidade de desenvolver um trabalho científico junto aos Vereadores com o objetivo de esclarecer os leitores deste, sobre as funções do legislativo tendo como pergunta orientadora: qual as atribuições laborais pertinentes ao cargo de vereador municipal? Com isso, o objetivo deste trabalho é evidenciar e esclarecer as funções da vereança estudando a Câmara de Vereadores do município de Juína.

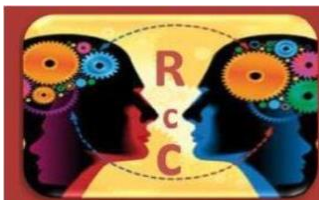
## **Caminhos metodológicos**

A Câmara Municipal de Juína conta atualmente com a atuação de 13 (treze) vereadores eleitos pela população juinense. O presente trabalho tem a intenção de abordar as funções desempenhadas pelos vereadores desde a narrativa dos mesmos que estão em exercício, em relação a sua representação no cumprimento de suas funções. Desse modo trabalharemos com um texto qualitativo nos moldes da pesquisa descritiva. Gil (2010, p. 42) explica que “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno [...]”.

O levantamento bibliográfico trará para o trabalho a base teórica da literatura existente que faz alusão ao tema abordado. Assim Gil (2010) afirma que “[...] levantamento bibliográfico preliminar pode ser entendido como um estudo exploratório, posto que tem a finalidade de proporcionar a familiaridade do aluno com a área de estudo na qual está interessado, bem como sua delimitação”.

Com a experiência de mais de 15 (quinze) anos de trabalho na Câmara Municipal de Juína, tendo contato direto com os vereadores e com a população que vai à procura desses, pudemos observar e vivenciar diversas situações que corroboraram para a escrita deste trabalho. Nesse aspecto faremos uso da observação participante como ferramenta de coleta de dados. Minayo (2013, p. 70) explica que “a observação participante pode ser considerada como parte essencial do trabalho de campo da pesquisa qualitativa”, pontua ainda que é um método que permite melhor entendimento da realidade.

Utilizaremos também a entrevista como uma segunda ferramenta de coleta de dados. Para uso dessa ferramenta entrevistaremos 6 (seis) vereadores, e para identificação destes

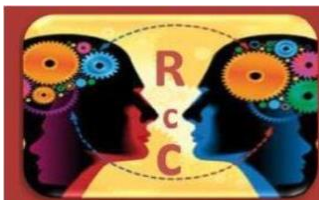


faremos o uso da numeração conforme a ordem das entrevistas, sendo chamados então de “vereador 1”, “vereador 2” e assim sucessivamente. Gil (2010) esclarece que a entrevista é uma ferramenta de coleta de dados que apresenta maior flexibilidade, podendo ser informal como uma simples conversa; focalizada quando os atores mantêm uma conversa informal porém com um enfoque mais específico, cabendo ao entrevistador um esforço de retornar o entrevistado ao tema após alguma digressão; parcialmente estruturada, quando é guiada por tópicos e o entrevistador vai explorando ao longo do curso da entrevista; e totalmente estruturada desenvolvida a partir de perguntas fixas. Logo, trabalharemos com a entrevista totalmente estruturada, seguindo as perguntas que constam como apêndice deste trabalho.

As entrevistas foram realizadas com os vereadores da Câmara Municipal de Juara/MT por meio de questionários distribuídos para cada um dos vereadores, contendo 12 (doze) perguntas. Após a análise foram feitas outras duas perguntas para quatro vereadores, conforme demonstrado no quadro.

**Quadro 1 – Algumas respostas realizadas aos vereadores**

VEREADORES	PERGUNTAS	RESPOSTAS
1	Porque decidiu ser vereador?	Não decidi sozinho, pois foi por indicação do partido.
	Você tem algum meio de comunicação direta, para saber o que pensa seus eleitores?	Não. Sei por que muitos dos eleitores vêm reclamar diretamente na câmara sobre algo que não está agradando.
2	Você acha que a população entende o que é a função do vereador?	Não. Pois no meu ponto de vista os eleitores acham que devemos fazer o que queremos, porém tudo é decidido no coletivo de vereadores.
	Como tem sido sua atuação como vereador?	Faço o possível, porém já realizei várias indicações de projeto para melhoria no Município.
3	Qual a pior crítica que o vereador recebe de um eleitor?	Que não trabalha e que não busca melhoria para cidade.
	Qual a sua preocupação referente o atendimento ao público de modo geral?	A maior preocupação é o atendimento na saúde, pois a saúde não pode esperar. Já tive que acionar o ministério público



		para o paciente ser atendido com mais agilidade.
4	Tem realizado algum projeto para a melhoria dos eleitores?	Sim. Reforma do hospital municipal, limpeza nos setores públicos.
	Qual a real função do vereador no seu ponto de vista?	O vereador é o representante do povo e deve sempre procurar melhoria para o bom atendimento ao público em todos os setores.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

A metodologia que utilizamos para coleta de dados foi a entrevista, o material utilizado foi constituído por questões abertas e objetivas para que todos os entrevistados pudessem responder de maneira clara e registrar outras sugestões que por ventura não fosse contemplada.

Para a referida pesquisa, usaram-se três instrumentos diferentes: a entrevista, o questionário e a observação *in loco* da atuação da vereança no município de Juína e sua função pública. O questionário foi elaborado na perspectiva de investigar de que maneira os vereadores exercem na função pública. No mesmo sentido, fez-se uma observação *in loco*, observando os vereadores nas atividades públicas.

O vereador “1” foi questionado porque decidiu ser vereador, o mesmo relatou que, não decidiu sozinho, pois foi por indicação do partido. Em seguida o mesmo foi interrogado se tem algum meio de comunicação direta, para saber o que pensa seus eleitores, respondeu que não, porque muitos dos eleitores vêm reclamar diretamente na câmara sobre algo que não está agradando no município.

Vale ressaltar que é obrigatório que o Município efetue assiduamente a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA) para a população perceber a transparência no serviço prestado pelo administrador público em suas ações governamentais, contábil, político, e administrativo, proporcionando eficiência da função pública, sendo que a vereança precisa exercer o papel de fiscalizador da população. Desse modo, evita transtorno com o Tribunal de Contas diante dos recursos gastos no município. Tanto a LDO quanto a LOA necessitam estar alinhadas aos Planos Plurianuais (PPA), sendo que caso os vereadores queiram aprovar um projeto e o mesmo não é compatível com o PPA e

**RCC, Juara/MT/Brasil, v. 4, n. 1, p. 112-123, jan./mar. 2019, ISSN: 2525-670X 116**



com LDO jamais poderá ser aprovado, visto que ultrapassaria a lei orçamentária. Nesse sentido é fundamental que a vereança participe do PPA para que os mesmos não venham a prometer algo que não é compatível com PPA.

No ano de 2017 a vereança sofreu com o PPA que foi aprovado pelo prefeito anterior e, assim, os vereadores não puderam realizar grandes projetos devidos o PPA e a LDO. A vereança na ansiedade de atingir grandes melhorias para o município, não tinham conhecimento que existia Leis para serem respeitadas.

Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Como atividade administrativa, quando determina sua submissão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência da licitação e aos de organização do pessoal administrativo (SILVA 1989, p.635).

Para que isso ocorra, é necessário ter o compromisso, comprometimento na participação de todo o processo da administração pública, pois o vereador deve entender que a boa administração acontece quando o trabalho é desenvolvido no coletivo para o bem-estar da população.

Na entrevista, o vereador “2” relata que a população não entende as funções inerentes ao cargo de vereador, pois no seu ponto de vista os eleitores pensam que os vereadores possuem poder para fazer o que querem, porém tudo é decidido no coletivo de vereadores. Sendo também interrogado, como tem sido a atuação do vereador, o mesmo responde que faz o possível, que já realizou várias indicações de projeto para a melhoria da cidade. O referido vereador vê a função pública como uma aprendizagem que está adquirindo conforme cada situação.

No entanto para que aconteça eficiência e a eficácia da vereança diante da administração pública há que se estabelecer a organização no coletivo, e ter um domínio correspondente ao desenvolvimento que se pretende alcançar para realizar a sua função pública de forma eficiente, eficaz e com excelência, deixando a população satisfeita com a evolução da política pública. Desse modo, de acordo com nossas observações, acredito que a inexperiência de alguns vereadores dificulta a administração pública, pois tudo no município depende de uma ação em conjunto e de apoio dos deputados para o recurso chegar até o município onde alguns vereadores não apresentam habilidades para o desfecho de projetos para a melhoria da cidade.



Com essa perspectiva, perguntei ao vereador “3” qual seria a pior crítica que poderia receber de um eleitor, e, respondeu que, é ouvir que não trabalha e que não busca melhoria para cidade, demonstrando que fica chateado, pois, as melhorias que fazem as expectativas dos eleitores não dependem de um único vereador. Em seguida diz que a maior preocupação é o atendimento na saúde, pois a saúde não pode esperar, “já tive que acionar o ministério público para o paciente ser atendido com mais agilidade”, argumenta ele.

Pode-se dizer que quanto maior for a demanda, isto é, a necessidade de um planejamento eficiente no município, maior deverá ser a capacidade e a articulação política da vereança, principalmente se os recursos disponíveis forem insuficientes para realização das atividades. Observou-se também que o cotidiano dos vereadores municipal é um pouco agitado e a população sempre está na câmara cobrando algo.

Conforme o regimento interno da Câmara Municipal de Juara (2017, p.32) no seu Art. 33. Os vereadores são agentes políticos investidos de mandato legislativo municipal, para um mandato de quatro anos, eleitos pelo sistema partidário proporcional, por voto direto e secreto, nos termos da legislação eleitoral federal.

Sobre ter realizado algum projeto para a melhoria das condições de vida dos eleitores na cidade, o vereador “4” diz que sim, um dos projetos foi à indicação da reforma do hospital municipal, limpeza nos setores públicos. E conta que a real função do vereador no seu ponto de vista, é ser o representante do povo e, que deve sempre procurar melhoria para o bom atendimento ao público em todos os setores.

## A vereança

Atualmente, acompanhando as mídias informativas nacionais nota-se um movimento de críticas geradas em torno das ações políticas com escândalos de corrupção nos três poderes. Em relação ao Município de Juara não é diferente, há um certo grau de insatisfação da comunidade no que tange a administração pública local. A Câmara Municipal é por lei, a casa do povo por estar além de outras coisas, mais próxima das questões do dia a dia da cidadania.



## O que é processo legislativo

Conforme o art. 59 da Constituição Federal o processo legislativo compreende a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. O processo legislativo municipal de criação das leis é iniciado sempre que o Prefeito ou os Vereadores apresentam projeto de lei. Rêgo (2015) explica que as leis orgânicas municipais necessitam respeitar os preceitos das Constituições Federal e Estadual, e assim tendo por força do princípio da simetria, estabelecem as matérias inerentes ao Chefe do Poder Executivo (Prefeito) e aquelas que são de competência comum dos Poderes Executivo e Legislativo.

De acordo com Saldanha (1986), o processo legislativo é o conjunto de atos e tramitações que, expressa determinação da Constituição, são necessárias à elaboração das leis. Como esta elaboração cabe em geral aos chamados representantes do povo, que são eleitos através de partidos, a feitura das leis envolve aspectos políticos, ou seja, ideológicos e partidários.

A atuação legislativa da Câmara é sujeita às regras da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal. A câmara deve observar as normas processuais de elaboração das leis estabelecidas no Regimento Interno da Casa (aspecto processual) e que segue os parâmetros dispostos na Constituição Federal (princípio da simetria com o centro).

Neste sentido, consta no regimento interno da Câmara dos Vereadores de Juína :

Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Juína esclarece no **Art. 1º A Câmara Municipal de JUÍNA, Estado de Mato Grosso**, é o Poder Legislativo do Município, sendo-lhe assegurado à autonomia financeira e administrativa, composta por Vereadores eleitos nos termos da legislação eleitoral federal vigente e reger-se-á pelas normas estabelecidas por este Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município (JUÍNA, 2016, p. 09).

Para melhor entender as prerrogativas dos agentes do processo legislativo, os quais são chamados de legisladores legítimos da atuação na Câmara Municipal, apresentamos no próximo tópico explicações sobre as funções atribuídas ao cargo de vereador.





## Qual é a função do vereador?

Segundo Ribeiro (2010), enquanto agente político, ele faz parte do poder legislativo, sendo eleito por meio de eleições diretas e, dessa forma, escolhido pela população para ser seu representante. Esta noção de representante da sociedade está entre as noções mais caras dentre suas funções, pois as demandas sociais, os interesses da coletividade e dos grupos devem ser objeto de análise dos vereadores e de seus assessores na elaboração de projetos de leis, os quais devem ser submetidos ao voto da assembleia (câmara municipal).

Desde a argumentação de Lima (2006), para uma gestão pública excelente, o desenvolvimento engloba de modo geral o município, e aí estão os fundamentos que são alcançados com a publicidade dos recursos aplicados às políticas públicas apresentadas; assim o gestor público exerce a transparência dos recursos aplicados no município efetuado à moralidade e legalidade estabelecida diante da transparência realizada às benfeitorias à própria população.

Assim como previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37 os cinco princípios básicos para o seguimento do certame: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, introduz em todas as esferas de governos, na administração pública direta e indireta, esses princípios. A lei da legalidade impõe que cada componente da administração pública só poderá fazer o que estiver determinado na lei. Já o princípio da impessoalidade:

Estabelece um dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particular no exercício da função administrativa. Já a Lei n. 9.784/99) em relação da impessoalidade com a noção de finalidade pública é indiscutível, a qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal. Ao agir visando à finalidade pública prevista na lei, a Administração Pública necessariamente imprime impessoalidade e objetividade na atuação, evitando tomar decisões baseadas em preferência pessoal [...] (MAZZA 2013, p. 78).

Ao que se explica o princípio da moralidade que não se impõe apenas o comportamento administrativo lícito, mais sim da moral, dos bons costumes, no princípio da probidade administrativa que nada mais é do que honestidade ao proceder qualquer ato administrativo (DI PIETRO, 2002, p. 212).

Um dos princípios que a administração pública deve ter e respeitar, como afirma Mazza (2013. 90-91) é o “[ ] princípio da eficiência que é o fato de estimular a



economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos pelo princípio da eficiência”.

Dessa forma, os princípios da administração pública fortalece as ações dos gestores públicos, onde os vereadores são responsáveis pela elaboração, discussão e votação de leis para a municipalidade, propondo-se benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar da vida da população em geral. Os vereadores, dentre outras funções, também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, isto é, pelo prefeito, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a administração municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, ou seja, do dinheiro público.

A população sempre procura orientação e apoio dos vereadores para ter um bom atendimento público em outros setores públicos municipais. Há muito descaso no atendimento principalmente na saúde onde muitos necessitam de sair da cidade para a Capital na busca de especialista que não tem na cidade, onde o encaminhamento que depende da secretaria da saúde demora meses para ocorrer. E os vereadores tentam ajudar, porém muitas vezes são obrigados a acionar o ministério público para socorrer o cidadão que precisa de assistência médica, no caso daqueles que têm a coragem de ajudar a população.

## Considerações finais

Observamos que a atuação da vereança no município está ampliando a participação nas tomadas de decisão, execução e acompanhamento das ações, o que faz parte do próprio processo de democratização da sociedade. Uma das funções públicas é a participação da Sociedade, que permite trazer para dentro da Câmara a realidade local, com suas expectativas e necessidades o que constitui um dos referenciais do trabalho da vereança na sua função pública.

No desenvolver do trabalho tivemos algumas dificuldades. Para realizar as entrevistas, a dificuldade foi de encontrar os representantes do povo, sendo que alguns também são servidores públicos, assim para efetivar essa etapa realizamos contatos por telefone, onde fora possibilitado a realização das entrevistas. Os entrevistados apresentaram dificuldades para relatar a administração pública de maneira que não atingisse a si mesmo, pois fazem parte da administração pública também. Com relação às tomadas de decisões da vereança diante dos



projetos para a melhoria do município há dificuldade dos vereadores para atender as principais demandas do município que é a educação e a saúde.

O trabalho no coletivo para aprovação dos projetos requer vários momentos para a discussão para aprovação, porém alguns vereadores demonstram interesse para ir à busca de recursos para o município. A função dos vereadores é primordial para a administração pública, pois a população também o vê como um líder competente do povo. Sua tarefa também é manter a Câmara Municipal como um local de atividades políticas, participativas, democráticas, acompanhando e exigindo tarefas com autenticidade, transformando o discurso em ação sendo um dos objetivos da função da vereança. Consideramos fundamental para os vereadores aprimorarem a qualidade de leitura e entendimento das leis municipais, pois há necessidade dos vereadores aprender e entender a real atuação da vereança no município de Juína e sua função pública.

## Referências

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Manual de direito administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JUÍNA, **Projeto de Resolução N.º 004/2016**. Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso. Disponível em <[http://sapl.juina.mt.leg.br/sapl\\_documentos/materia/41](http://sapl.juina.mt.leg.br/sapl_documentos/materia/41)> Acesso em 08 de ago. de 2017

LIMA, Paulo Daniel Barreto. **Excelência em Gestão Pública**. Recife: Fórum Nacional de Qualidade, 2006.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva 2013.

MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

RÊGO, Eduardo de Carvalho. **Breves anotações sobre o Processo Legislativo Municipal: reflexões a partir do modelo catarinense**. Publicado em 02/2015. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/35988/breves-annotacoes-sobre-o-processo-legislativo-municipal>> Acesso em 12 de maio de 2018.



RIBEIRO, Paulo Silvino. **Qual é a função do vereador?**. Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/politica/funcoes-vereador.htm>>. Acesso em 05 de ago. de 2017.

SALDANHA, N. **O poder constituinte**. São Paulo: RT, 1986.

SILVA, José Afonso da. **Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 1989.